



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

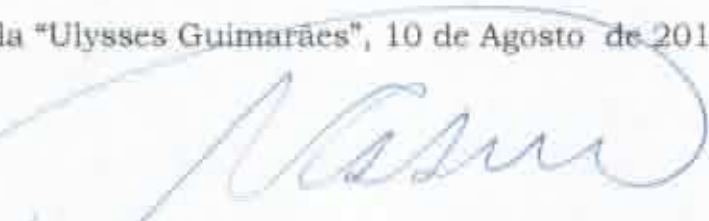
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº. 951 , DE 2017**

**Assunto:-** Indica instalação de faixas para travessia de pedestres em local que especifica no Jardim Zaniboni II.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências nos órgãos municipais competentes, objetivando a implantação de faixas para travessia de pedestres em ambos os lados da Avenida Suécia, nº 2395, em frente ao Supermercado Serv Bem no Jardim Zaniboni II, como forma de ordenar satisfatoriamente o trânsito de veículos automotores naquele movimentado ponto da cidade e possibilitar sua transposição por pedestres de maneira segura e sem riscos de atropelamentos.

Sala "Ulysses Guimarães", 10 de Agosto de 2017.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 415/17 em 20 de 08 de 10.

PROPOSITURA ELABORADA PELO AUTOR

Protocolo nº 2183/2017